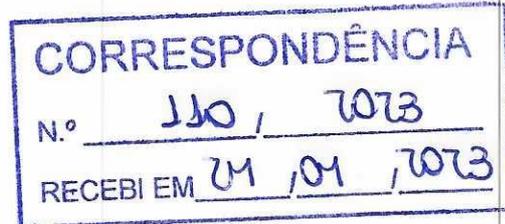


Itaquaquecetuba, 20 de abril de 2023.

Ofício nº 168/SMG/2023.

Ref.: Requerimento 82/2023



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Ofício nº 242/2023-SEHAB (em anexo) em complemento ao Requerimento em epígrafe de autoria do Nobre Vereador Roque Levi Santos Tavares.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
21/04/2023



Itaquaquetuba, 19 de abril de 2023.

Ofício n.º 243/2023 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 151/SMG/2023

Objeto: Requerimento 82/2023 – Vereador Roque Levi Santos Tavares

Jessica Araujo dos Santos
recebi em 29 04 23
às 09:10

Senhor Secretário,

A Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Esta, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

No que se refere à indicação do Vereador Roque Levi Santos Tavares, solicitando ao Senhor Prefeito providências junta à Secretaria Estadual de Habitação, para habilitação como prioridade na tramitação dos núcleos: Estrada Walter da Silva Costa, Parque Recanto Mônica, Loteamento Vila Celeste, Estância Paraíso, Jardim Amaral, Jardim Marcelo, Jardim Miray, Jardim Mossapyra, Jardim Nascente, Jardim São Paulo, Jardim Silvestre, Vila Itaquá Mirim, Vila Itaquassu, Residencial Palmas de Itaquá e Vila Arizona, trazemos o seguinte:

Todos os núcleos acima apontados, constantes da indicação do nobre Edil, estão indicados no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal.

Recentemente, o Cidade Legal teve seu Secretário Executivo substituído pela Dra. Candelária Maria Reyes Garcia, que já recebeu a equipe técnica de regularização fundiária desta Secretaria Municipal de Habitação, ocasião na qual relatamos o atual cenário da forma como a REURB vem se desenvolvendo em Itaquaquetuba.



Em referida reunião já adiantamos que, dos 206 (duzentos e seis) núcleos indicados no programa, 44 (quarenta e quatro) fazem parte do nosso processo de Licitação/Concorrência nº 003/2021, homologado em 28/12/2022, em execução no presente momento.

Com base em referida informação, prestada ao Cidade Legal, argumentamos que a apartação dos 44 núcleos de certo que proporcionaria maior celeridade na tramitação da liberação de ordens de serviços dos núcleos remanescentes.

Assim, considerando o requerimento 82/2023, fizemos a composição dos núcleos com pedido de prioridade de tramitação estando, os núcleos acima arrolados, incluídos, também com base nos estudos feitos por esta SEHAB.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo